

# ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O CONCEITO DE SUJEITO NO TRACTATUS DE WITTGENSTEIN<sup>(\*)</sup> (first draft)

*Luiz Carlos Pinheiro Dias Pereira*  
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Acredito que duas observações preliminares são necessárias:

1) Não defenderei nenhuma tese nessa comunicação. Por isso mesmo, serão poucos os argumentos aqui apresentados. O objetivo desta comunicação é tentar esclarecer algumas referências ao conceito de sujeito no *Tractatus* de Wittgenstein.

2) Não posso deixar de reconhecer um grande risco na escolha do tema. Por um lado, vários sentidos do conceito de sujeito são introduzidos para que possam, em seguida, ser rejeitados como filosoficamente desinteressantes ou simplesmente eliminados como ficções filosóficas; por outro lado, o sentido filosoficamente interessante de sujeito está ligado às passagens reconhecidamente mais obscuras e enigmáticas do *Tractatus*<sup>(1)</sup>. Assumindo que os aforismos do *Tractatus* tratem de temas que pertencem à ordem do *indizível* poderíamos dizer que as proposições que discutem o sujeito filosófico (*the philosophical self* - 5.641), o solipsismo, o mundo como totalidade, o sentido da vida, são *mais incompreensíveis* do que as outras proposições.

---

(\*) Este texto foi apresentado no Encontro Nacional de Filosofia, Diamantina, Minas Gerais, 1992. O estilo do texto (comunicação oral) foi mantido.

(1) A dificuldade de compreensão não se restringe a estas passagens consideradas isoladamente, mas se estende às relações que mantém com o restante da obra.

## INTRODUÇÃO

Um dos aspectos originais do *Tractatus* é a formulação de uma teoria da representação que parece prescindir do conceito de “sujeito da representação”. Entre as condições necessárias que algo deve satisfazer para que seja uma representação não encontramos, pelo menos explicitamente, a exigência de um sujeito da representação. Os conteúdos de nossas representações são estados de coisas (TLP, 2.1, 2.11, 2.12), toda representação envolve uma relação de correspondência e de substituição (TLP, 2.13, 2.131), toda representação é um fato (TLP, 2.14), toda representação tem estrutura e forma (TLP, 2.15), e em toda representação deve haver algo de comum entre o que representa e o que é representado (TLP, 2.16, 2.161, 2.17), a forma de afiguração. Se o sujeito é uma condição da representação, então ele é uma condição de natureza diferente das condições ‘lógicas’ da representação apresentadas acima. Poderíamos dizer, por exemplo, que o sujeito é uma condição para que representações existam de fato, e que, portanto, como qualquer condição existencial, não deveria ser considerado como uma condição *a priori* da representação.

Apesar disso, são inúmeras as referências, implícitas ou explícitas, ao conceito de sujeito no *Tractatus* de Wittgenstein. O objetivo desta breve comunicação será o de discutir algumas questões relacionadas a três diferentes sentidos do conceito de sujeito que, a meu ver, ocorrem no *Tractatus*: (1) o sujeito das atitudes proposicionais, (2) o sujeito metafísico, e (3) o sujeito (pragmático) da proposição.

## O SUJEITO DAS ATITUDES PROPOSICIONAIS

Um princípio semântico central do *Tractatus*, o princípio da extensionalidade, estabelece que toda proposição complexa é uma função de verdade de suas proposições componentes, e que toda proposição elementar é uma função de verdade de si mesma.

5. Uma proposição é uma função de verdade de proposições elementares.

(Uma proposição elementar é uma função de verdade de si mesma).

5.1. Proposições elementares são os argumentos de verdade de proposições.

5.54 Na forma proposicional geral, proposições ocorrem em outras proposições somente como base de operações de verdade.

Nas passagens 5.541 - 5.542, Wittgenstein discute um possível contra-exemplo para a tese da extensionalidade. Certas "formas de proposição da psicologia" poderiam criar contextos não extensionais. Proposições tais como "A pensa que P", "A acredita que P", "A sabe que P", conteriam a proposição "P" ocorrendo de modo não extensional, i.e., as sentenças complexas não teriam suas condições de verdade determinadas funcionalmente a partir de "P". Segundo Wittgenstein, tal contra-exemplo dependeria de uma compreensão superficial e inadequada dessas proposições, "pois se consideradas superficialmente, pareceria como se a proposição "P" se colocasse em algum tipo de relação com um objeto A" (TLP, 5.541). Se compreendidas corretamente, tais proposições não mais relacionariam um objeto A a um fato P, mas expressariam "uma correlação de fatos através de uma correlação de seus objetos" (TLP, 5.542). Uma análise correta dessa proposições revelaria que sua forma correta seria: "'P" diz que P'.

Na passagem 5.5421, Wittgenstein deduz, como um corolário do resultado de sua discussão semântica sobre contextos intensionais, a inexistência de um sujeito (alma, consciência) concebido como um objeto simples, como uma substância simples<sup>(2)</sup>. Certamente, tal análise não elimina a possibilidade de um sujeito composto. Como diz Hacker, a mente ou o sujeito A poderia agora ser compreendido "...não [como] um objeto, mas [como] um vetor complexo de elementos físicos"<sup>(3)</sup>. Mantidas as diferenças, poderíamos agora conceber o sujeito A como uma espécie de sujeito humeano composto de complexos (de elementos físicos) relacionados de alguma maneira determinada. O próprio Wittgenstein parece sustentar essa tese quando diz em uma carta a Russell de 19 de Agosto de 1919:

---

(2) De fato, Wittgenstein parece ir um pouco mais longe e conclui pela não existência do sujeito ou da alma (da psicologia superficial), pois "uma alma composta não mais seria uma alma" (TLP, 5.5421).

(3) P.M.S. Hacker, *Insight and Illusion*, p.85.

*“...Mas um Gedanke é um Tatsache: quais são seus constituintes e componentes, e que relação mantêm com os componentes do Tatsache afigurado? Eu não sei quais são os constituintes de um pensamento mas eu sei que ele tem que ter tais componentes, os quais correspondem as palavras da Linguagem. Da mesma forma, o tipo de relação dos constituintes do pensamento e do fato afigurado é irrelevante. Seria uma tarefa da Psicologia descobrir. ... “Um pensamento é constituído de palavras?” Não! Mas de constituintes físicos que mantêm o mesmo tipo de relação com a realidade que as palavras. Quais são esses constituintes, eu não sei.”*

Dessa forma, o sujeito das atitudes proposicionais deixa de ser um objeto simples para se constituir em um complexo que teria interesse apenas para a psicologia (ou para as ciências cognitivas em geral). Como diz Hacker, o “sujeito unitário” cede lugar ao sujeito metafísico, deixando atrás um sujeito empírico composto<sup>(4)</sup>.

### O SUJEITO METAFÍSICO (O PURO REPRESENTADOR)

Como vimos acima, o Eu, o Sujeito e a Alma, concebidos como um objeto (substância) simples, não existem para Wittgenstein. O sentido do conceito de sujeito que resulta da análise das atitudes proposicionais é o de um sujeito empírico, composto, constituído de vetores de certos elementos (*a bundle of perceptions in perpetual flux*). Isso não implica que não exista um outro sentido do conceito de sujeito que possa ser discutido pela filosofia. Wittgenstein parece realmente concordar com a possibilidade de um “sujeito” filosoficamente interessante quando nos diz:

*5.641 - Assim, há realmente um sentido em que se pode, em Filosofia, falar não psicologicamente do Eu.*

*O Eu entra na Filosofia pela via de que “o mundo é o meu mundo”.*

*O Eu filosófico não é um homem, não é o corpo humano ou a alma humana, mas o sujeito metafísico, o limite - não uma parte - do mundo.*

Como disse em minha segunda observação preliminar, as passagens que discutem o sujeito metafísico (5.6 - 5.641) podem ser incluídas entre as mais obscuras (e possivelmente difíceis) do *Tractatus* <sup>(5)</sup>. Nestas passagens, Wittgenstein nos fala da identidade entre os limites da sua linguagem com os limites do seu mundo (TLP, 5.6), da inexpressabilidade do *a priori* na linguagem (TLP, 5.61, 5.634), daquilo que há de correto no solipsismo e que não pode ser dito, mas que se mostra (TLP, 5.62), de que o mundo é o seu mundo (TLP, 5.62), da identidade do mundo com a vida (TLP, 5.621), do Eu como o próprio mundo (microcosmos) (TLP, 5.63) da impossibilidade de se encontrar o sujeito no mundo e do sujeito como limite do mundo (TLP, 5.631, 5.632, 5.633, 5.6331), e da coincidência do solipsismo, quando levado às últimas consequências, com o realismo puro (TLP, 5.64).

Podemos pensar esse sujeito metafísico (representador puro) como aquele que expressa o ponto de vista do *Tractatus*, como aquele, que de um ponto de vista externo, explicita as condições *a priori* da representação. Na medida em que o sujeito metafísico se identifica com os limites do mundo (TLP, 5.632), podemos agora fazer o sujeito metafísico coincidir com a possibilidade de que a linguagem funcione como uma forma de representação., i.e., fazer o sujeito metafísico coincidir com as próprias condições da representação. Não terei tempo para discutir, como gostaria, essas questões. De qualquer forma, desejaria apenas repetir o que muitos comentadores já disseram: dado que o sujeito metafísico não é alguma coisa no mundo, então sobre ele não podemos falar. O sujeito metafísico pertence ao domínio do indizível. Mesmo assim, Wittgenstein parece considerar a possibilidade de um discurso sobre o sujeito metafísico.

5.641 - *Portanto, há realmente um sentido em que se pode, em filosofia, falar do Eu de um modo não psicológico.*

Encontramos aqui um exemplo explícito da tensão existente em se falar sobre aquilo que não se pode se falar. <sup>(6)</sup>

---

(5) Não deveríamos dizer "obscuras e difíceis". Não deveríamos dizer de passagens obscuras que são difíceis!  
(6) Acho que podemos ver aqui uma repetição daquilo que Wittgenstein consideraria o erro do solipsismo tradicional.

## O SUJEITO (PRAGMÁTICO) DA PROPOSIÇÃO

Dissemos na introdução que um dos aspectos originais da teoria da representação do *Tractatus* seria o fato de que ela pode ser formulada sem recurso ao conceito de sujeito. Tal afirmação parece contradizer o aforismo que inaugura a teoria da representação.

*2.1 Wir machen uns Bilder der Tatsachen.*

*We picture facts to ourselves.*

*Fazemo-nos figurações dos fatos.*

Como compreender essa proposição na primeira pessoa do plural? Que função deve ser desempenhada por esse “Nós” que ocorre na proposição? Em realidade, essa não é a única ocorrência de proposições ‘interessantes’ na primeira pessoa do plural. Outros exemplos são:

*...3.03 Não podemos pensar nada ilógico, porquanto, do contrário, deveríamos pensar illogicamente.*

*3.11 Utilizamos o signo sensível e perceptível (signo sonoro ou escrito, etc...) da proposição como projeção de uma situação possível.*

Para que possamos ser consistentes com a proposta de que o *Tractatus* sustenta uma teoria da representação ‘sem sujeito’, não podemos compreender esses (e outros) aforismos como apresentando um sujeito (na primeira pessoa do singular ou na primeira pessoa do plural) que seja condição lógica da representação. Acredito que podemos pensar em, pelo menos, duas soluções para esse problema de compreensão.

(1) A forma superficial constatativa da proposição não é a real forma da proposição. O que o aforismo 2.1 diz é que

- O conteúdo das representações são fatos (estados de coisas), ou de modo um pouco mais preciso,

- Qualquer coisa que seja o conteúdo de uma representação é um fato.

Dessa forma, a ocorrência do “Nós” no aforismo 2.1 seria uma mera “façon de parler” que desapareceria na formulação universal-condicional. (7)

(2) O aforismo 2.1 não expressa uma condição de possibilidade (*a priori* ou não), mas é simplesmente uma constatação empírica pré-filosófica (pré-reflexiva) que serve para inaugurar a discussão sobre a questão da representação. Nós, como falantes de uma língua, fazemos representações. Apresenta-se agora como um problema para a Filosofia a elucidação do conceito de representação.

Utilizando essas alternativas de solução, poderíamos dizer que, pelo menos aparentemente, essas ocorrências da primeira pessoa do plural não indicam nenhum sentido do conceito de sujeito filosoficamente relevante para uma teoria da representação. Passaremos a discutir agora se o mesmo se passa em relação a uma teoria da proposição.

Uma sub-classe das representações é formada pelas proposições.

4.021 - *Uma proposição é uma figuração da realidade: pois sei qual é a situação por ela representada, se entendo a proposição. E entendo a proposição sem que seu sentido me tenha sido explicado.*

De modo mais preciso, podemos dizer que as proposições formam uma sub-classe própria das representações, pois nem toda representação é uma proposição. Wittgenstein discute essa distinção na seguinte passagem dos *Cadernos* de 14-16:

26.11.14

*... Podemos negar uma imagem? Não. E nisto reside a diferença entre uma imagem e uma proposição. A imagem pode servir como uma proposição. Mas nesse caso algo é acrescentado a ela que faz com que ela agora diga alguma coisa. Breve: Somente posso negar que uma imagem esteja correta (stimmt), mas a imagem eu não posso negar.*

*Pela minha correlação de objetos aos componentes da imagem, através disso ela (a imagem) representa (darstellen) então um estado de coisas e, ou bem está correta ou bem não está correta. (por exemplo, uma imagem representa o interior de um cômodo, etc...).*

---

(7) Tal interpretação poderia ser sustentada por uma compreensão intuitiva do sistema de numeração do *Tractatus*. Os aforismos 2.11 e 2.12 funcionam como elucidações (ou refinamentos) adequados para o aforismo 2.1.

Wittgenstein parece nesse momento introduzir uma distinção importante entre proposições e imagens 'não proposicionais': Proposições podem ser negadas, imagens não! Somente proposições dizem alguma coisa (imagens per se não) e, por isso, podem ser negadas.

4.022 - *A proposição mostra o seu sentido.*

*A proposição mostra como estão as coisas caso seja verdadeira. E diz que elas estão assim.*

Que sentido haveria em se negar uma partitura musical, uma fotografia, os sulcos do disco? O que seria a negação de um quadro? Como nos diz Wittgenstein, poderíamos considerar uma partitura musical errada caso ela apresentasse alguma nota fora de seu lugar adequado. Mas isso não significaria negar a partitura. Estaríamos negando a pretensão da partitura representar uma determinada melodia que de fato ela não representa.

O elemento distintivo (e restritivo) da proposição seria *essa pretensão de verdade*, aquilo que faria com que a proposição dissesse que assim estão as coisas.

4.21 - *A proposição mais simples, a proposição elementar, assim a existência de um estado de coisas.*

4.5 - ... *Que haja uma forma proposicional geral é demonstrado por não poder haver proposição alguma cuja forma não tivesse sido possível antever (i.e., construir). A forma proposicional geral é: isso está assim e assim.*

*(Este é o modo como as coisas estão)*

Toda imagem poderia ser transformada em uma proposição. Para isso, algo deveria ser acrescentado a ela. Esse algo seria exatamente o elemento distintivo, o qual podemos denominar de elemento assertórico<sup>(8)</sup>.

---

(8) M. Black faz referência a uma "pretensão de verdade abstrata". "... In Wittgenstein's use of *satz*, a proposition is defined without reference to any particular speakers or occasions of its use... Nor is it material whether the proposition is actually asserted or not... But it is essential to a proposition that it makes an abstract truth-claim, whether it is asserted or not". (M. Black, *A Companion to Wittgenstein's Tractatus*, p.99). Uma pretensão de verdade abstrata continua sendo uma pretensão de verdade.

Essa distinção entre imagens e proposições possibilita a consideração de um novo sentido do conceito de sujeito o qual podemos designar de "sujeito (pragmático) da proposição".

Na passagem dos *Cadernos* de 14-16 citada acima reencontramos uma referência ao sujeito.

*... Pela minha correlação de objetos aos componentes da imagem, através disso ela representa então um estado de coisas e ou bem está correta ou bem não está correta.*

A questão que agora se apresenta é se podemos eliminar a referência ao sujeito da mesma forma que a eliminamos no contexto da representação.<sup>(9)</sup> Que função o "meu coordenar" ou as "minhas correlações" devem desempenhar na determinação das condições que devem ser satisfeitas para que algo seja uma proposição?

O elemento assertórico parece ser agora um componente essencial (constitutivo) da proposição. Parece haver um componente de 'performance' na proposição que está ausente na imagem (não proposicional). É como se aquilo que devêssemos acrescentar à imagem para que ela se tornasse uma proposição fosse um *ato*, o ato de dizer que as coisas estão assim e assim, o ato de erguer uma pretensão de verdade. O sujeito (pragmático) proposicional seria aqui introduzido como o sujeito desse ato.<sup>(10)</sup>

---

(9) O aforismo 4.064 não serve de contra-exemplo para essa posição.

(10) Acredito que o conceito de projeção (regra de projeção, método de projeção) permitiria reflexões semelhantes.

BIBLIOGRAFIA

- HACKER, P.M. - *Insight and Illusion*. Oxford: Clarendon Press, 1986.
- MOUNCE, H. O. - *Wittgenstein's Tractatus (An Introduction)*. Oxford: B. Blanckwell, 1990.
- STENIUS, E. - *Wittgenstein's Tractatus*. Oxford: B. Blanckwell, 1960.
- WORTHINGTON, B.A. - *Selfconsciousness and Selfreference (An Interpretation of Wittgenstein's Tractatus)*. Aldershot (England): Avebury, 1988.
- WITTGENSTEIN, L. - *Tractatus Logico-Philosophicus*. Londres: Routledge & Kegan Paul, 1961.
- WITTGENSTEIN, L. - *Notebooks 1914-1916*. Oxford: B. Blanckwell, 1961.